

**DELIBERAÇÃO**  
**CG 173/30.5.2022**

A CG deliberou aprovar medidas de proteção sanitária, na decorrência dos riscos pós-Queima das Fitas.

**Medidas de proteção sanitária pós-Queima das Fitas**

- 1) Em função da situação de relativo agravamento e risco no quadro da pandemia, solicita-se aos professores alguma facilidade e tolerância de critérios à presença obrigatória dos alunos, a partir de hoje;
- 2) Relativamente às provas em sala, recomenda-se, quando o n.º de alunos previsto for suscetível de acentuar o risco, que os professores façam cumprir as exigências normais de distância, uso de máscara, desinfeção de mãos, abertura de janelas e eventual desdobramento dos turnos das provas;
- 3) Deve continuar a haver comunicação dos infetados e indicação das salas onde houve contactos próximos.

A Comissão de Gestão  
Coimbra, 30.5.2022